



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano II – Edição 185 – Tauá-CE, sexta-feira, 05 de junho de 2020

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO  
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS  
Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES  
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS  
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR  
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

---

**GABINETE DO PREFEITO****1) PORTARIA nº 0602001/2020, de 02 de junho de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **MARJORY DIAS BARRETO FONTENELE** exerce o cargo de *Assessor Técnico Jurídico – Comissionado*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME;

**CONSIDERANDO** o pedido realizado 26 de maio de 2020 (fls. 02) com documentação probatória (fls. 03 a 08), Parecer da PGM (fls. 12 a 15), no sentido de deferir o pleito;

**CONSIDERANDO** o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **MARJORY DIAS BARRETO FONTENELE**, portadora do CPF/MF nº 043.783.333-09, a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO**, nos termos da Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 2º - A Secretaria de Educação fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim da referida estabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 02 de junho de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO**

Prefeito Municipal de Tauá/CE

**2) PORTARIA Nº 0602002/2020, de 02 de junho de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **FRANCISCA ELIONE ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, com vínculo efetivo, lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme termo de compromisso e posse (fls. 06) e ato de nomeação (fls.05), do Processo Administrativo nº 266/2020;**CONSIDERANDO** Processo Administrativo instruído com pedido realizado em 17 de fevereiro de 2020 (fls.02); com documentação probatória (fls. 03 a 13); Despacho SME (fls. 14) Parecer PGM (fls. 15/17) no sentido de deferir o pleito;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e §6º;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **FRANCISCA ELIONE ALVES PEREIRA**, a **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARENTE DOENTE PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) DIAS SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO**, nos termos do art. 88, VIII, §5º e §6º da Lei nº 791/1993, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e Tauá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 02 de junho de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**

Prefeito Municipal

**3) PORTARIA Nº 0602003/2020, de 02 de junho de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **ED WILSON CUSTÓDIO FRANCELINO**, ocupante do cargo de *Médico*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme termo de compromisso e posse (fls. 06) e ato de nomeação (fls.05), do Processo Administrativo nº 226/2020;

**CONSIDERANDO** o pedido fora realizado 01 de março de 2020 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 12); com Memorando SMS (fls. 13) Parecer PGM (fls. 13/14) **no sentido de deferir o pleito;**

**CONSIDERANDO** que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 106, caput;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **ED WILSON CUSTÓDIO FRANCELINO**, inscrito no CPF nº 820.518.953-68, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de março de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 02 de junho de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**

Prefeito Municipal

**4) PORTARIA Nº 0602005/2020, de 02 de junho de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **CINTHIA GRAZIELY VIEIRA UCHOA** exerce o cargo de *Assistente Técnico de Planejamento* – com vínculo temporário, lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

**CONSIDERANDO** o pedido realizado 10 de março de 2020 (fls. 02) com documentação probatória (fls. 03 a 08), Memorando SMS (fls. 09), Parecer da PGM (fls. 10 a 12), no sentido de deferir o pleito;

**CONSIDERANDO** o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **CINTHIA GRAZIELY VIEIRA UCHOA**, portadora do CPF/MF nº 072.311.893-00, a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO**, nos termos da Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 2º - A Secretaria de Saúde fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim da referida estabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 02 de junho de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO  
Prefeito Municipal

**5) PORTARIA Nº 0602006/2020, de 02 de junho de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **FRANCISCA ALMEIDA DO Ó**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, Processo Administrativo nº 254/2020;

**CONSIDERANDO** Processo Administrativo instruído com pedido realizado em 11 de março de 2020 (fls.02); com documentação probatória (fls. 03 a 16); Despacho SME (fls. 17) Parecer PGM (fls. 18/19) **no sentido de deferir o pleito;**

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e §6º;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **FRANCISCA ALMEIDA DO Ó**, inscrita no CPF/MF nº 399.316.173-49 a **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARENTE DOENTE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO**, nos termos do art. 88, VIII, §5º e §6º da Lei nº 791/1993, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e Tauá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 11 de março de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 02 de junho de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO  
Prefeito Municipal

**6) PORTARIA Nº 0602007/2020, de 02 de junho de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **ANTÔNIA APARECIDA ALVES LOIOLA** exerce o cargo de *Agente de Desenvolvimento Rural* – Comissionado, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos de Tauá/CE – SEAGRI;

**CONSIDERANDO** o pedido realizado 09 de março de 2020 (fls. 02) com documentação probatória (fls. 03 a 07), Parecer da PGM (fls. 08 a 12), no sentido de deferir o pleito;

**CONSIDERANDO** o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **ANTÔNIA APARECIDA ALVES LOIOLA**, portadora do CPF/MF nº 603.627.013-50, a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO**, nos termos da Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 2º - A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim da referida estabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 02 de junho de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### 1) RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 11.009/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de proposta de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 11.009/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II, TIPO 1, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, VENCEDORA: V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELLI, VALOR GLOBAL: R\$ 2.355.324,49 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Tauá – CE, 04.06.2020.

**José Matheus Barbosa Ferreira**  
Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 1) EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº03.06.001/2020

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº Contrato nº03.06.001/2020 - DL, **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.08 244.0137.2.127.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; RECURSO : 1.990.0000.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO URGENTE E PROVISÓRIO DE ACOLOHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, AÇÃO DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, ATENDENDO AS ORIENTAÇÕES DA PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, LOCALIZADO NA RUA SILVESTRE GONÇALVES, 119, CENTRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. CONTRATADO: J CIDRÃO MASSILON EIRELI; CNPJ: 41.456.187/0001-10 ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA LÚCIA GALDINO VALE PEREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ASSINA PELO CONTRATADO: Jefferson Cidrão Massilon; VALOR: R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais). Tauá/CE, 03 de Junho de 2020.**

**MARIA LÚCIA GALDINO VALE PEREIRA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL